

LEI Nº 1992/2007, DE 20 DE ABRIL DE 2007.

ESTABELECE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, PERÍODO 2007/2011 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE

FAÇO SABER...

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Plano Municipal de Cultura do Município de Maranguape, período 2007/2011, constante do anexo Único, parte integrante do presente diploma legal, independentemente de transcrição.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, EM 20 DE ABRIL DE 2007.

  
**Francisco Eduardo Mota Gurgel**  
PREFEITO MUNICIPAL

